

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
 (Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Banco do Brasil S/A  
 Agência Bancária: 278-X  
 Conta Bancária: 18.590-6

Período: JUNHO / 2019

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>		<b>16.635,51</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00.00) (A)	1.146.457,16	7.935.381,87
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1758.02.00.00) (B)	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	532,55	3.638,38
<b>TOTAL D = (A+B+C)</b>	<b>1.146.989,71</b>	<b>7.939.020,25</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)</b>	<b>935.836,82</b>	<b>7.016.304,26</b>
Salário ou vencimentos brutos	934.560,12	5.458.234,70
Encargos Patronais	1.276,70	1.558.069,56
Outras (especificar)	-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>	<b>20.282,69</b>	<b>569.435,78</b>
Salário ou vencimentos brutos	20.282,69	429.412,60
Encargos Patronais	-	140.023,18
Outras (especificar)	-	-
<b>Outras Despesas</b>	<b>45.632,00</b>	<b>410.786,46</b>
Diárias	-	-
Material de consumo	21.300,00	154.161,08
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	24.332,00	107.500,07
Aquisição de equipamentos e material permanente	-	63.890,00
Ampliação de rede física	-	85.235,31
Outras (especificar)	-	-
<b>TOTAL (F)</b>	<b>1.001.751,51</b>	<b>7.996.526,50</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	42.959,65
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras Despesas ( a especificar)	-	-
<b>TOTAL (G)</b>	<b>-</b>	<b>42.959,65</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	283.562,50	1.636.291,60
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	5.109,22	97.451,42
Indenizações e restituições de despesa	-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	-	-
Outros Recebimentos (a especificar)	117.200,30	498.525,50
<b>TOTAL (H)</b>	<b>405.872,02</b>	<b>2.232.268,52</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	220.460,06	1.316.112,81
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	-	16.844,42
Outros Pagamentos ( a especificar)	427.496,43	808.391,95
<b>TOTAL (I)</b>	<b>647.956,49</b>	<b>2.141.349,18</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação	-	-
Outras Despesas ( a especificar)	-	-
<b>TOTAL (J)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>		<b>7.088,95</b>
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)	332.895,62	2.282.157,78
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	-	-
<b>APURAÇÃO</b>		
	<b>%</b>	
	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	<b>81,59%</b>	<b>88,38%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100	<b>87,34%</b>	<b>100,72%</b>

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Areia Branca (SE), 28 de junho de 2019

*Alan Andrelino Nunes Santos*

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL Mat.2550

*José Valmir dos Passos*

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC.SE 4.111